



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

02.17 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P057/2020 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32733**, datado de **2020.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assumir os compromissos plurianuais decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento do projeto, elaborado pela **Divisão de Projetos Técnicos**, para efeitos do designado em epígrafe, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no montante de 455.616,31€ e pelo prazo de execução de 300 dias, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, a que corresponde o processo registado sob n.º 30.177/2020, acompanhados com uma informação, datada de 04 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço base se baseou em valores médios de mercado.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção por parte do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Minhas Senhoras e meus senhores, -----

“O projeto do Canil é para ser concretizado de imediato. Isto é, daqui três, quatro meses a obra arranca.” -----

Acabei de citar o anterior Presidente da Câmara Municipal numa peça do Jornal Notícias de Ourém de 23 de janeiro de 2015. (Mostrar a capa do jornal!) -----

A bancada do PSD aproveita este momento para agradecer aos Oureenses toda paciência e tempo de espera a propósito da construção do Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil), que fruto da inconsciência e da gratuita campanha de propaganda do PS, anunciaram em Janeiro de 2015, sem qualquer pudor, nos meios de comunicação social que esta infraestrutura era obra imediata e era para começar daqui a três meses. -----

Aos Oureenses, podemos finalmente dizer: agora sim, estão reunidas todas as condições para se iniciar o processo de concurso da empreitada do canil/ gatil para o concelho de Ourém.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, apresentaram as respetivas declarações de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= SUSANA MARGARIDA VIEIRA MAJOR OLIVEIRA, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O Sr. Presidente da Câmara Municipal no passado dia 16 de junho congratulou-se pela aprovação do projeto afirmando: “Temos hoje finalmente condições para lançar a obra do Canil/Gatil. Estamos obviamente satisfeitos porque finalmente foi concretizado um dos nossos objetivos.” Mas na verdade este projeto que disfarçadamente parece um Canil/Gatil é na verdade um centro de detenção temporária. -----

O Centro de Recolha Oficial de Ourém como é chamado, permitirá o acolhimento de animais errantes, num período compreendido entre 15 e 21 dias, no fim do qual será feito o transporte dos mesmos para o Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes de Proença-a-Nova. Faz sentido haver um projeto desta natureza para animais que apenas ficarão aqui detidos e à espera de seguir viagem para Proença. -----

Neste tempo que ficam detidos é possível fazer algum tipo de proposta adoção destes animais? É neste tempo de 21 dias que se consegue fazer alguma tentativa de sensibilização para a necessidade de encontrar um novo lar para os animais que ficarão à guarda do Município. Aqui ao lado no Município da Batalha o regulamento prevê: -----

- “Os animais acolhidos pela Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Batalha que não sejam reclamados pelos seus detentores no prazo de 15 dias, a contar da data da sua

recolha, presumem-se abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para adoção...” Ora nosso caso ou já estão a caminho de Proença ou para lá caminham. -----

Um projeto desta natureza com um valor de 455 mil euros + IVA, terá capacidade para acolher entre 14 a 21 cães e 15 a 48 gatos, consoante o tamanho dos animais. Faz sentido fazer uma obra desta natureza para um centro temporário? Um Canil/Gatil é de facto uma antiga e justa ambição da população e projeto fulcral para o bem-estar animal no concelho de Ourém, é pena que um projeto destes seja manifestamente insuficiente, mas melhor que aquilo que existe, cumpre os serviços mínimos.” -----

= JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria apenas de deixar uma nota histórica. -----

Foi citado o ano de 2015, mas, a ata de 19 de maio de 2008, houve uma decisão e passo a citar: “A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto, mantendo-se, no entanto, o objetivo de se construir o canil de Ourém.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

